



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 584/2013

De: 25 de Novembro de 2013

*“Concede Licença Saúde a servidora **Maria Aparecida Teodoro** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Saúde a servidora **Maria Aparecida Teodoro**, lotada no cargo de Apoio Administrativo Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte durante o período de 16/11/2013 a 29/04/2014 conforme Atestado Medico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 25 de Novembro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal